



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 16h00, nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Tarumã, situada na Rua Aroeira nº 483, Vila das Árvores, Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, órgão integrante da estrutura de governança do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município.

Os membros do Conselho Fiscal, regularmente designados por ato da autoridade competente, são: Edna Cristina da Silva, Rodrigo Carlos de Souza e Silvana Aparecida de Oliveira Santos.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

Declarados abertos os trabalhos, procedeu-se à leitura da pauta e à apreciação das matérias constantes da ordem do dia, com fundamento nas competências legais do Conselho Fiscal, notadamente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e atuarial do RPPS, bem como à verificação da conformidade dos atos de gestão com a legislação vigente.

**2. ORDEM DO DIA**

- I. Análise do Balancete da Receita referente ao primeiro trimestre de 2026;
- II. Análise do Balancete da Despesa referente ao primeiro trimestre de 2026;
- III. Exame do Relatório Analítico de Investimentos do 1º trimestre de 2026;
- IV. Verificação da aderência da gestão à Política de Investimentos e às normas aplicáveis;
- V. Monitoramento dos riscos e dos enquadramentos legais e normativos;
- VI. Análise do Relatório da Avaliação Atuarial (data-base: 31/12/2025);
- VII. Verificação do status da Compensação Previdenciária – COMPREV;
- VIII. Acompanhamento do estudo relativo à implementação de operações de empréstimo consignado;
- IX. Verificação da conformidade da gestão com a Portaria MTP nº 1.467/2022;
- X. Informações previdenciárias;
- XI. Emissão de parecer conclusivo.

**3. ANÁLISE TÉCNICA E FUNDAMENTAÇÃO**

**I – BALANCETE DA RECEITA (JANEIRO A MARÇO/2026)**

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700





O Conselho Fiscal procedeu à análise do balancete da receita, constatando arrecadação acumulada no montante de R\$ 5.723.921,43, compreendendo receitas orçamentárias e financeiras, com destaque para as contribuições previdenciárias e aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial. Verificou-se a regularidade dos registros contábeis, a adequada classificação das receitas e a conformidade com os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

## **II – BALANCETE DA DESPESA (JANEIRO A MARÇO/2026)**

No tocante às despesas, constatou-se o montante empenhado de R\$ 1.709.909,60 e pagamentos realizados de R\$ 1.638.158,94.

Observou-se que as despesas concentram-se no pagamento de benefícios previdenciários, em consonância com a finalidade do RPPS, estando as despesas administrativas dentro dos limites legais estabelecidos. Não foram identificadas irregularidades, impropriedades ou despesas incompatíveis com a legislação vigente.

## **III – RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS (JANEIRO A MARÇO/2026)**

O Conselho Fiscal examinou o Relatório Analítico de Investimentos, elaborado em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022, verificando patrimônio líquido aproximado de R\$ 110.784.738,29 e rentabilidade acumulada de 3,32% no período, superior à meta atuarial de 3,29%.

A carteira apresenta adequada diversificação e aderência à Política de Investimentos vigente, com predominância de ativos de renda fixa e alocação em instituições financeiras de reconhecida solidez. As oscilações negativas identificadas em determinados ativos foram consideradas pontuais, sem impacto material no desempenho global.

## **IV – AVALIAÇÃO ATUARIAL (DATA-BASE: 31/12/2025)**

Procedeu-se à análise do Relatório da Avaliação Atuarial, destacando-se: déficit técnico de R\$ 5.982.027,82; superávit de R\$ 1.981.745,06, considerando o plano de amortização vigente; ativos garantidores de R\$ 119.849.847,40; provisões matemáticas de R\$ 132.278.273,55; e taxa de juros atuarial de 5,53% ao ano. O Conselho Fiscal reconhece a adequação do plano de equacionamento adotado, recomendando o monitoramento contínuo da evolução atuarial, em observância ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

## **V – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV**

Verificou-se a existência de créditos estimados no montante de R\$ 2.576.024,26. O Conselho Fiscal ressalta a relevância da compensação previdenciária para o equilíbrio do RPPS, recomendando o acompanhamento sistemático e a adoção de medidas que promovam maior celeridade na sua operacionalização.





#### **VI – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (EM FASE DE ESTUDO)**

O Conselho Fiscal tomou ciência dos estudos técnicos e jurídicos em andamento acerca da eventual implementação de operações de empréstimo consignado, com previsão de alocação entre 5% e 10% do patrimônio líquido do regime.

Ressalta-se que eventual implementação deverá observar rigorosamente os limites, condições e requisitos estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022, permanecendo a matéria condicionada à regulamentação específica e à emissão de parecer técnico favorável.

#### **VII – INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Registrou-se a concessão de 01 (um) benefício de aposentadoria e 01 (um) benefício de pensão por morte, bem como a cessação de 01 (um) benefício, evidenciando a regular dinâmica de concessão e manutenção dos benefícios previdenciários.

#### **VIII – CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 1.467/2022**

O Conselho Fiscal verificou que a gestão do RPPS observa os requisitos de governança, transparência, controles internos, gestão de riscos e responsabilidade fiscal, encontrando-se os demonstrativos e relatórios em conformidade com a legislação vigente.

#### **4. PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO FISCAL**

No exercício de suas atribuições legais e regimentais, e após análise dos documentos apresentados, o Conselho Fiscal manifesta-se pela regularidade da gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e atuarial do FUMAP no período de janeiro a março de 2026, emitindo parecer favorável:

- I. À aprovação do balancete da receita;
- II. À aprovação do balancete da despesa;
- III. À conformidade do Relatório de Investimentos e sua aderência à Política de Investimentos;
- IV. À adequação do plano de equacionamento atuarial vigente;
- V. Ao monitoramento contínuo dos riscos, dos investimentos e da situação atuarial;
- VI. À observância permanente das disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normas aplicáveis ao RPPS.





**5. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada em observância aos princípios da transparência e governança, e, após lida e aprovada, assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

Tarumã/SP, 29 de abril de 2026.

**Assinam:**

EDNA CRISTINA DA SILVA  
Membro

RODRIGO CARLOS DE SOUZA  
Membro

SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS  
Membro

